



**Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte -**

**Resolução CEPE Nº 21/2014**

**Assunto:** Dispõe sobre apuração e correção de nota no Centro Universitário Unimonte

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - do Centro Universitário Monte Serrat – Unimonte, no uso de suas atribuições Regimentais e,

**CONSIDERANDO:**

- A necessidade de se distinguir a revisão de prova comum que, conforme decisão do CEPE é efetuada em sala de aula, na relação direta professor-aluno, de correção de nota, quando se constata o erro material,
- Dos pedidos de revisão de nota feitos pelos alunos, incluídos aqueles relativos a semestres posteriores aos registros;
- A necessidade de disciplinar a matéria, em benefício dos alunos e para o bom andamento da parte administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Até o último dia letivo do mês subsequente ao fechamento da ata de avaliação, o aluno e/ou o professor poderão solicitar verificação e correção da respectiva nota, apontando e comprovando erros materiais por ventura ocorridos.

§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria Acadêmica fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador do Curso para despacho, ouvido o professor da disciplina.

**Art. 2º** - Não serão reconhecidos pedidos de revisão de prova, tendo em vista deliberações do CEPE, e nem pedidos protocolados fora do prazo estipulado nesta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Santos, 13 de maio de 2014



Ozires Silva  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão